

E Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição

Esta Secção comprehende: captação tratamento e distribuição de água (muitas vezes em conexão com a recolha e tratamento de águas residuais); recolha, tratamento e eliminação de resíduos (industriais, domésticos, sólidos, líquidos, perigosos e não perigosos, etc.) e em que o processo de tratamento pode levar à eliminação de resíduos ou à recuperação de material para ser usado como matéria prima com vista a uma nova transformação; desmantelamento de equipamentos e de bens em fim de vida; despoluição e actividades similares.

36 Captação, tratamento e distribuição de água

360

3600

36000

Compreende as actividades de: captação de água superficial (de rios, lagos, chuvas, etc.) e de água subterrânea (nascentes, furos, etc.); tratamento e distribuição de água potável e não potável (inclui a dessalinização de água do mar) para usos domésticos ou industriais. Inclui também a exploração de canais de irrigação.

Não inclui:

- Exploração de sistemas de irrigação para agricultura (01610);
- Produção de águas de mesa (11041);
- Recolha e tratamento de águas residuais (37000).

37 Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais

370

3700

37000

Compreende, nomeadamente, as actividades de: recolha e gestão de sistemas de águas residuais (rede de drenagem e/ou estações de tratamento de águas residuais); esvaziamento e limpeza de sarjetas, fossas sépticas e similares (com ou sem ligação à rede de esgotos); remoção e eliminação de águas residuais; tratamento de águas residuais por diluição, gradagem e filtração, sedimentação, precipitação química, lamas activadas e outros processos físicos, químicos ou biológicos.

Não inclui:

- Captação e distribuição pública de água (36000);
- Tratamento de solos ou águas superficiais poluídos (39000);
- Construção e reparação de redes de esgotos (42200).

38 Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais

Compreende as actividades de recolha, transporte, tratamento, armazenamento e eliminação de resíduos (domésticos, industriais ou outros), assim como a exploração de instalações para recuperação de materiais.

381 Recolha de resíduos

Compreende a recolha e transporte de resíduos domésticos, industriais ou outros, perigosos ou não perigosos, colocados ou não em contentores. Inclui, nomeadamente, recolha de lixos sólidos urbanos e não urbanos, pilhas, óleos, usados, assim como de resíduos provenientes da construção ou demolição.

3811 Recolha de resíduos não perigosos

38110

Compreende a recolha e transporte de resíduos sólidos não perigosos (domésticos, agrícolas, comerciais, industriais, etc.) em contentores ou não, ou em pequenos recipientes. Inclui recolha de materiais para recuperar, resíduos da construção e demolição, assim como a exploração de locais de transferência para resíduos não perigosos.

Não inclui:

- Recolha de resíduos perigosos (38120);
- Actividades de exploração de aterros para deposição de resíduos (38210);
- Exploração de instalações que separam os diversos materiais a recuperar (38301).

3812 Recolha de resíduos perigosos

38120

Compreende a recolha e transporte de resíduos perigosos (resíduos contendo explosivos, oxidantes, substâncias inflamáveis, tóxicas, irritantes, nocivas, cancerígenas, corrosivas, infecciosas, resíduos nucleares e outras substâncias e preparações nocivas para a saúde humana e para o ambiente). Inclui recolha de óleos usados de navios e oficinas, pilhas, resíduos nucleares, baterias usadas, assim como a identificação e embalagem dos resíduos perigosos para o transporte e a exploração de estações de transferência de resíduos perigosos.

Não inclui:

- Recolha de resíduos não perigosos (38110);
- Limpeza de edifícios, locais e de solos contaminados (39000).

382 Tratamento e eliminação de resíduos

Compreende as actividades de: deposição de resíduos no solo ou na água; tratamento e eliminação de resíduos radioactivos transitórios dos hospitais; tratamento de resíduos por instalações de compostagem com objectivo de eliminar os resíduos e obter um produto derivado (composto); tratamento e eliminação de resíduos tóxicos provenientes de animais, mortos ou vivos; tratamento de bens usados para eliminar resíduos nocivos; e eliminação dos resíduos por incineração ou combustão.

Não inclui:

- Tratamento de águas residuais (37000).

3821 Tratamento e eliminação de resíduos não perigosos

38210

Compreende a deposição e o tratamento prévio para deposição de resíduos sólidos ou outros não perigosos, envolvendo, nomeadamente, a exploração de aterros, a eliminação de resíduos não perigosos por combustão ou incineração, ou outros métodos e o tratamento de resíduos orgânicos para deposição.

Não inclui:

- Produção de energia a partir de resíduos (35);
- Tratamento por incineração ou combustão de resíduos perigosos (38220);
- Exploração de instalações que separam os diversos materiais a recuperar (3830);
- Descontaminação e limpeza de solos e águas (39000).

3822 Tratamento e eliminação de resíduos perigosos

38220

Compreende as actividades de: exploração de instalações para tratamento de resíduos perigosos, tratamento e eliminação de resíduos tóxicos provenientes de animais (mortos ou vivos) e de outros resíduos contaminados; incineração de resíduos perigosos; tratamento de bens usados (ex.: frigoríficos), para eliminar resíduos nocivos; tratamento e eliminação de resíduos radioactivos transitórios; encapsulamento, preparação e outros tratamentos de resíduos nucleares para armazenamento.

Não inclui:

- Reprocessamento de combustíveis nucleares (20119);
- Incineração de resíduos não perigosos (38210);
- Descontaminação de solos e de águas (39000).

383 Valorização de materiais

3830

38301 Valorização de sucatas e de desperdícios, metálicos

Compreende a recuperação de materiais a partir de desperdícios e resíduos metálicos, assim como o processamento, mecânico ou químico, de desperdícios metálicos em matérias-primas secundárias (destinadas a uma nova transformação), de que se destaca a: trituração mecânica de sucata metálica (automóveis, máquinas de lavar, bicicletas, etc.); compressão de peças (vagões de comboios) para reduzir o volume; fragmentação de resíduos metálicos e outros métodos para reduzir o volume; regeneração de metais a partir de desperdícios fotográficos em matérias-primas secundárias (destinadas a nova transformação). Compreende também o desmantelamento de equipamentos metálicos e bens metálicos em fim de vida tais como desmontagem de veículos automóveis e outros equipamentos para obtenção de materiais recuperáveis. Inclui desmantelamento de navios.

Não inclui:

- Exploração de locais de transferência (38110);
- Tratamento de bens usados como frigoríficos para eliminar resíduos nocivos (38220);

- Desmantelamento de televisores, computadores e de outros bens não metálicos similares (38302);
- Desmontagem de veículos, computadores, televisores e outro equipamento, para obter peças usadas para venda (G).

38302 Valorização de resíduos não metálicos

Compreende a recuperação de materiais a partir de desperdícios e resíduos não metálicos (papel, plástico, etc.), assim como o processamento, mecânico ou químico, de desperdícios não metálicos em matérias-primas secundárias (destinadas a uma nova transformação), de que se destaca a: regeneração de borracha, como pneus usados, para produzir matérias-primas secundárias; transformação de matérias plásticas em “peletes”; transformação (limpeza, fundição e Trituração) de resíduos de matérias plásticas ou de borracha em granulados; Trituração, limpeza e triagem de vidro e outros desperdícios (inclui os provenientes de demolições); transformação de óleos e gorduras usados e de outros resíduos alimentares, bebidas e tabaco em matérias-primas secundárias (destinadas a nova transformação). Compreende também o desmantelamento de equipamentos e bens não metálicos em fim de vida tais como: desmontagem de televisores, computadores e outros equipamentos para obtenção de materiais recuperáveis.

Não inclui:

- Fabricação de produtos novos a partir de resíduos de papel, borracha, matérias plásticas, metal e outros materiais (C);
- Reprocessamento de combustível nuclear (20119);
- Exploração de locais de transferência de resíduos perigosos (38120);
- Tratamento e eliminação de resíduos não perigosos (38210);
- Tratamento de resíduos orgânicos (38210);
- Tratamento e deposição transitória de resíduos radioactivos (38220);
- Tratamento e deposição de resíduos tóxicos e contaminados (38220);
- Desmantelamento de equipamento e de bens (3830);
- Comércio por grosso de desperdícios e sucata (46699).

39 Descontaminação e actividades similares

390

3900

39000

Compreende, nomeadamente a: descontaminação de solos e de águas subterrâneas poluídas, utilizando processos mecânicos, químicos ou biológicos; descontaminação e limpeza de águas superficiais poluídas, através da recolha dos poluentes ou da aplicação de químicos; limpeza de derramamentos de petróleo, no solo, nas águas superficiais ou no mar; descontaminação de instalações industriais (remoção de amianto, tintas de chumbo e outros materiais tóxicos); limpeza de praias e actividades especializadas similares para controlo da poluição.

Não inclui:

- Tratamento de águas residuais (37000);
- Tratamento de resíduos não perigosos (38210);
- Tratamento de resíduos perigosos (38220);
- Limpezas de ruas e estradas (81290).